



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Conselho de Administração

ATA DE REUNIÃO

MF/CNPJ: 42.411.249/0001-30

JUCERJA/NIRE: 33.3.00082824

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO -
REALIZADA EM QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE
E CINCO.**

I - DATA, HORA E LOCAL: Aos quinze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), na sede da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP-RJ, situada no Campo de São Cristóvão, nº 138, 4º andar, São Cristóvão, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, de forma híbrida, reuniu-se o Conselho de Administração;

II - MESA DOS TRABALHOS: PRESIDENTE: ANA CRISTINA SOARES DAMY DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5107815-5, representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP; **MEMBROS:** ANDRÉ LUÍS RIBEIRO BRAGA, Id. Funcional nº 5117828-1, Diretor Presidente da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP-RJ; ADILSON DE FARIA MACIEL, Id. Funcional nº 5087976-6, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG; RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE JUNIOR, Id. Funcional nº 5118786-8, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC; RICARDO LESSA CARRAZEDO, CREA/RJ 201350398-9 e JAYM'EDUARDO MELLO DE VASCONCELOS JUNIOR, IFP/RJ nº 096579719, membros independentes indicados pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro e JOSÉ CARLOS COCHFEL FRANCE, Id. Funcional nº 2850483-6, membro representante eleito pelos funcionários; **SECRETÁRIA:** LARISSA MARTINS MARTINS, Id. Funcional nº 0623594-8, designada pela Portaria EMOP PRESI nº 623, de 20/12/2021;

III - QUORUM DE INSTALAÇÃO: Presentes os Conselheiros que representam o Colegiado, conforme assinatura ao final;

IV - CONVOCAÇÃO: Realizada nos termos do §1º, do art. 30, do Estatuto Social;

V - ABERTURA: presentes os membros subscritos, o Presidente do Conselho declara abertos os trabalhos;

VI - DELIBERAÇÕES: 1) Concessão da Licença Especial ao Diretor Presidente, ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA, Id. Funcional nº 5117828-1, no período compreendido entre 22/11/2025 e 05/01/2026, e o Diretor de Planejamento e Projetos, Milton Rattes de Aguiar, Id. Funcional nº 5037394-3 como seu substituto no período, conforme conforme Art.35, inciso XXII do Estatuto Social da EMOP-RJ e processo SEI 330003/002986/2025. O Conselho aprova, por unanimidade, a concessão da Licença; 2) Registro de alteração de data da Licença Especial ao Diretor de Planejamento e Projetos, Milton Rattes de Aguiar, Id. Funcional nº 5037394-3, para o período compreendido entre 09/12/2025 e 16/12/2025, e o Diretor de Administração e Finanças, Ricardo Cardoso da Silva, Id. Funcional nº 5097717-2, como seu substituto no período, conforme Art.35, inciso XXII do Estatuto Social da EMOP-RJ e aprovação prévia no processo SEI 330003/000027/2025 e Ata da reunião do CONADM de 04/04/2025

VII – ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, o Presidente, deu a sessão por encerrada, com a lavratura desta Ata; após o que, foi a mesma lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e Conselheiros presentes;

ANA CRISTINA SOARES DAMY DOS SANTOS
Presidente

ANDRÉ LUÍS RIBEIRO BRAGA
Conselheiro

ADILSON DE FARIA MACIEL
Conselheiro

JAYM'EDUARDO MELLO DE VASCONCELOS JUNIOR
Conselheiro

JOSÉ CARLOS COCHOFEL FRANCE
Conselheiro

RICARDO LESSA CARRAZEDO
Conselheiro

RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE JUNIOR
Conselheiro

LARISSA MARTINS MARTINS

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos Cochofel France, Conselheiro Administrativo**, em 15/12/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Ribeiro Braga, Diretor-Presidente**, em 15/12/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson de Faria Maciel, Conselheiro Administrativo**, em 15/12/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Martins Martins, Assistente**, em 16/12/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaym Eduardo Mello de Vasconcelos Junior, Conselheiro**, em 16/12/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lessa Carrazedo, Conselheiro**, em 16/12/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Soares Damy dos Santos Teles, Conselheiro Administrativo**, em 16/12/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **120994378** e o código CRC **8FC490C0**.

